



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS
Coordenadoria Estadual da Política de Habitação - SEAS-COHAB

EDITAL Nº 61/2026/SEAS-COHAB

EXCLUSÃO DE CANDIDATOS QUE NÃO COMPARECERAM PARA MONTAGEM DE DOSSIÊ DO RESIDENCIAL MORAR MELHOR II - JI-PARANÁ

O GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, por meio da Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, amparado no que determina o Termo de Cooperação e Parceria nº (7380730), firmado junto à Prefeitura Municipal de Ji-Paraná e o Banco do Brasil S/A, e em cumprimento às disposições dos editais que tratam do processo de seleção de candidatos a beneficiários das unidades habitacionais de interesse social do Empreendimento Residencial Morar Melhor II, no Município de Ji-Paraná, no Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, Modalidade Faixa Urbana I, com recursos oriundos do Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, e

Considerando a Lei nº 11.977, de 07 de julho de 2009 e a Lei nº 14.620, de 13 de julho de 2023 que instituem e regulamentam o Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, bem como a Portaria nº 163/2016, que dispõem sobre os procedimentos para a definição das famílias beneficiárias de empreendimentos habitacionais, no âmbito do referido programa;

Considerando o Edital nº 55/2026/SEAS-COHAB (74434541), que notifica e convoca os candidatos a beneficiários para montagem de dossiê do Empreendimento Residencial Morar Melhor II, entre as datas de 20 de julho de 2026 até 18 de agosto de 2026;

Considerando que o não comparecimento para cumprimento da etapa de montagem de dossiê é causa de exclusão do candidato conforme regramento contido no Edital nº 55/2026/SEAS-COHAB (74434541) e na Portaria MCID nº 163/2016;

Considerando os termos do Relatório Técnico (75882095) da comissão instituída pela Portaria nº 1150 de 30 de maio de 2025 (0060743834), alterada pela Portaria nº 7 de 06 de janeiro de 2026 (67954704) e Portaria nº 1290 de 23 de junho de 2026 (73621932).

Considerando que é imperioso dar transparência ao processo de seleção e cumprir com os princípios da administração pública, em especial, o princípio da publicidade, resolve:

Tornar pública a lista constante no ANEXO ÚNICO, pertinentes ao Empreendimento Residencial Morar Melhor II, do Município de Ji-Paraná, na forma descrita nos itens abaixo.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital tem por objeto dar publicidade aos candidatos excluídos pelos fundamentos elencados no anexo e abaixo:

1.2. a) Os candidatos relacionados no ANEXO ÚNICO deste Edital são aqueles que, embora tenham sido notificados e convocados, **não compareceram para a montagem dos respectivos dossiês**.

1.3. O não comparecimento dos candidatos convocados para a etapa de montagem de dossiê, bem como a não apresentação da documentação exigida dentro do prazo estabelecido, configuram descumprimento das disposições previstas no item 5.10 do Edital nº 55/2026/SEAS-COHAB, que

expressamente estabelece a desclassificação dos candidatos que não comparecerem no período determinado.

1.4. Nesse sentido, o referido item dispõe que:

“Os candidatos que não comparecerem para a montagem de dossiê entre as datas de 20 de julho de 2026 até 18 de agosto de 2026, serão desclassificados do processo de seleção, nos termos do item 6.2.3, c, da Portaria nº 163/2016 do Ministério das Cidades [...]”.

1.5. Portanto, em razão da ausência dos candidatos devidamente notificados e convocados e a ausência de documentação dos candidatos que compareceram e não montaram seus dossiês por pendências documentais, dá-se a exclusão do processo de seleção nos termos do item 5.2.3, c, da Portaria MCID nº: 163/2016, *in verbis*:

5.2.3 O candidato sorteado poderá ser excluído da seleção nas seguintes situações:

c) Esgotamento de prazo para apresentação de documentação

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Os candidatos excluídos do ANEXO ÚNICO terão o prazo de 5 dias para interposição de recurso administrativo, que poderá ser apresentado no prédio do "Tudo Aqui" Rua: Maringá, nº 597, Bairro: Nova Brasília, no município de Ji-Paraná/RO ou através do e-mail ghab.seas@gmail.com.

2.2. Não serão aceitos recursos com a finalidade de realizar nova análise situacional do beneficiário ou inclusão de documento novo ou complementar.

2.3. Os casos omissos serão analisados pela Comissão responsável, observando-se a legislação aplicável ao Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV.

2.4. A publicização constante deste edital constitui **ato oficial de ciência**, produzindo todos os efeitos legais perante os candidatos nos termos da Portaria MCID nº 163/2016.

Porto Velho/RO, data e hora da assinatura eletrônica.

BRUNO VINICIUS FONTINELLE BENITEZ AFONSO

Diretor Técnico de Políticas Públicas - SEAS

Delegação de poderes - Portaria nº 576/2024 (0048442357)

[assinatura eletrônica]

3. ANEXO ÚNICO - RELAÇÃO DOS CANDIDATOS EXCLUÍDOS

#	NOMES	NIS	CPF
1	ADEILSA RODRIGUES	20196021922	*.747.812-**
2	AGUSTINHO CUSTODIO TAVARES	16018197864	*.865.902-**
3	ALANA DANIELLE GOMES DA SILVA	21247980172	*.323.152-**
4	ALINE EGUEZ INFANTE	16116871160	*.274.022-**
5	ANA PAULA PEREIRA HEGUEDIX	16136027225	*.647.912-**
6	ANA VITORIA DE LIMA LEMES	21267958598	*.927.551-**
7	ANGELICA DA SILVA GAMA	20089204705	*.006.022-**
8	CLAUDEMIR BUENO CARDOZO	10602033109	*.754.992-**
9	CLEUZA BELARMINO GOMES DE OLIVEIRA	20722551732	*.801.742-**
10	CRISTIANE DE ALMEIDA BORGES	16360670802	*.458.302-**

11	ERONICE TOMAZ AMARO	10823063450	*.666.822-**
12	EXPEDITO DE SOUZA PASSOS	12664992653	*.050.972-**
13	FABIANA ALVES MARAFIGO BITTENCOURT	12595562500	*.049.672-**
14	FABIANA RODRIGUES RAINHA DE SOUSA	13726514839	*.556.412-**
15	GABRIEL ACSON FERREIRA QUINTAO	16341847743	*.610.052-**
16	GABRIEL BRUNO PINHO XAVIER	16305299111	*.773.052-**
17	GERALDO AFONSO RODRIGUES	23724097316	*.838.452-**
18	JAYNE JOYCE MARTINS DA SILVA	23873612816	*.840.202-**
19	JONAS GUSMAO DE OLIVEIRA	17010432358	*.205.789-**
20	JONAS JOSE DA SILVA	13169635183	*.510.822-**
21	JOSIANE PEREIRA DE SOUZA	16267098347	*.450.612-**
22	KAILAINY OLIVEIRA RODRIGUES	16327830421	*.137.662-**
23	KATIELE PEREIRA PORCIDONIO	12869082659	*.921.022-**
24	KEILA CABRAL DE OLIVEIRA	16431069642	*.977.482-**
25	LAVINIA PEREIRA COUTINHO	12370611717	*.646.446-**
26	LUANDRA PEREIRA DOS SANTOS	16489946867	*.644.552-**
27	LUCILENE BARBOSA	12642875492	*.464.549-**
28	LUCILENE BASTOS DA SILVA	16499196852	*.532.912-**
29	LUIZ HENRIQUE BITENCOURT PEREIRA	22810657253	*.205.942-**
30	MARIA APARECIDA GONÇALVES DOS SANTOS	15516879500	*.835.162-**
31	MARIA CRISTINA RICARDO FERREIRA	16432559597	*.102.852-**
32	MARIA JOSE ALVARADO TIAPA	23889794501	*.893.082-**
33	MARIA REIS SANTOS	16469674039	*.894.942-**
34	MARIZA DE LIMA WIONCZAK	20347000287	*.456.382-**
35	MARY BELO SILVA	21304294155	*.162.552-**
36	MIRIENE DE ANDRADE BRAGA	16454053009	*.657.582-**
37	NAYARA SANTOS DA SILVA	16644916652	*.984.892-**
38	PAULO PEDRO DE PAIVA	12153736988	*.799.072-**
39	TAIRINE RANNIKEL FERREIRA	20080339926	*.451.499-**
40	TAIS MARA DA SILVA	16530892630	*.023.372-**
41	VALDENISA DA SILVA COSTA	20225128807	*.223.392-**



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO VINICIUS FONTINELLE BENITEZ AFONSO**, **Diretor(a)**, em 01/09/2026, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **76077308** e o código CRC **3D2E004F**.

Referência: Caso responda este Edital, indicar expressamente o Processo nº 0026.006735/2025-15

SEI nº 76077308